

PAD. : Nº 106/2015
RECLAMADO: E. CARVALHO COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
 O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1000 UPF'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 113/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 119/2015
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3000 UPF'S (TRÊS MIL Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 1600,00 (Mil e Seiscentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 114/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 31/2015
RECLAMADO: AUTO POSTO CANAÃ LTDA - EPP

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 200,00 (Duzentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 115/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 235/2015
RECLAMADO: ITAÚ UNIBANCO S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3600 UPF'S (TRÊS MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 116/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97,

Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 235/2015
RECLAMADO: ITAÚ UNIBANCO S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3600 UPF'S (TRÊS MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 117/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 171/2015
RECLAMADO: MARIA TEREZA EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 118/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 169/2015
RECLAMADO: AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 119/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 165/2015
RECLAMADO: BR ELDORADO IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 600 UPF'S (SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 120/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ,

faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 166/2015
RECLAMADO: GP PETRÓLEO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2000 UPF'S (DUAS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

Protocolo 999636

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Nome: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO /Cargo: Secretário Adjunto /Matricula 5918031/2 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Brasília/DF /PERIODO: 24 a 25/08/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da reunião com o Ministro de Meio Ambiente e Minas Energia. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 999667

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Nome: IURI COSTA REZENDE /Cargo: Assessor /Matricula 5903474/3 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA / DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA /PERIODO: 24/08/2016 / OBJETIVO: a fim de realizar visita técnica para desenvolver o relatório de acompanhamento das empresas incentivadas pelo Estado do Pará; empresas a serem visitadas: **DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ e DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA.** DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 999669

PORTARIA Nº 175/2016 - DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Nome: ADNAN DEMACHKI/CARGO: Secretário de Estado/ Matricula: 5908199/2, /Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) / ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Abaetetuba/PA/PERIODO: 24/08/2016/OBJETIVO: a fim de participar do IV Seminário de Desenvolvimento Econômico, para apresentação do Projeto Pará 2030. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 999670

PORTARIA Nº 176/2016 - DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Nome: NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA/CARGO: Motorista/ Matricula: 5768403/5, /Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Abaetetuba/PA/PERIODO: 24/08/2016/OBJETIVO: a fim de conduzir o Secretário Adnan Demachki. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 999671